



ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG torna público aos interessados a presente ERRATA ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. Ficam alterados os seguintes itens:

1 – ITEM 1.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: “Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **07 (sete) dias úteis.**”

LEIA-SE: “Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **05 (cinco) dias úteis.**”

2 – ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA DO ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: “A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Couto de Magalhães de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.”

LEIA-SE: “A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Couto de Magalhães de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.”

3 – AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Esta errata faz parte integrante do edital de licitação em referência, devendo ser considerada pelos licitantes na elaboração de suas propostas.

Couto de Magalhães de Minas, 05 de novembro de 2024.

Ailtom Firmiano Passos
Pregoeiro